CONVÊNIO ACADÊMICO

CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
Rua Riachuelo, 217 – Centro -- 05002-070 São Paulo/SP – Brasil

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Projeto "Memória da Constituinte (1987-1988)"

Depoimento:

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

Equipe de Pesquisa

Antônio Sérgio Rocha (DCS/Unifesp) - coordenador/editor
Daniel Menezes (Direito/Mackenzie) – coordenador adjunto
Ademar Seabra da Cruz Junior (MRE/Itamaraty)
Andrei Koener (DCP/Unicamp)
Bernardo Ferreira (DCS/UERJ)
Cicero Araujo (DCP/USP)
Eduardo Noronha (DCS/UFSCar)
Jefferson Goulart (DCH/UNESP)

Nascido em São Paulo em 1930, Plínio Soares de Arruda Sampaio formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1954, obtendo o título de Mestre pela Universidade de Cornell (EUA) em 1975. Em 1958, assumiu a Subchefia da Casa Civil do governo Carvalho Pinto, no qual coordenou o Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo (1958-1962). Funcionário da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) entre 1965 e 1974, foi também professor do Departamento de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Pontifícia Universidade Católica (PUC), ambas em São Paulo. Foi deputado federal pelo Partido Democrata Cristão (PDC) em 1962 e deputado constituinte pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 1986-1990, sendo vice-líder da bancada na Constituinte. Plínio Sampaio foi candidato a governador do Estado de São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores em 1990 e à Presidência da República em 2010, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Faleceu em 2014.

A batalha na Subcomissão do Judiciário

O importante da Constituinte é o que vem antes. Toda Constituição é um termo final de um processo profundo de transformação, de modo que, para entendê-la, o aspecto mais fundamental é saber o que houve antes. É o 'antes' que diz qual é o parâmetro, qual é a correlação de forças do processo anterior à Constituição, dando a moldura política dentro da qual os constituintes vão atuar: que privilégios podem ser cortados e que direitos podem ser reconhecidos. No caso da nossa Constituinte de 1987-1988, o processo de abertura democrática é o mais importante 'antes' a considerar. Trata-se de um processo que começa, na verdade, nos anos de 1970, na primeira crise do petróleo, que inviabilizou o processo de desenvolvimento em curso nos países subdesenvolvidos. É importante destacar esse ingrediente externo: isto aqui é uma colônia, sempre reage ao que acontece lá fora, e que depois provoca coisas aqui dentro. E os militares viram logo o seguinte: eles se legitimavam em função da competência e da *performance*. "Tortura, mas faz": eles eram violentos, autoritários, mas havia Volkswagen para todo mundo, o emprego estava lá em cima, tinha crescimento econômico de 13-14% ao ano. Com a crise, os militares viram que não dava mais para fazer isso; concluíram que iriam perder a legitimidade e, portanto, precisavam recuar.

O outro lado disso era o processo interno. Os anos todos de ditadura, de 1964 a 1974, tinham criado dentro da corporação militar um grupo fechado, não submetido à disciplina e à hierarquia da corporação. Havia um processo interno de divisão dos militares sobre o problema da tortura, sobre o problema da repressão. Eu estava no exílio quando fui visitado pelo Luciano Martins,[1] que me disse: "Olha, eu estive com o Geisel para entrevistá-lo. E ele me disse o seguinte: que no governo dele – ele, tinha acabado de ser eleito indiretamente, pelo Colégio Eleitoral, e que ainda não tinha assumido – ia acabar esse negócio

de capitãozinho cabeludo, com um Volkswagen preto com pneu de banda larga, saindo de quartel e entrando a hora que quisesse. Que isso mexia com a disciplina do Exército, que isso não era possível etc.". Esse grupo, mais ligado ao Castello Branco,[2] ao Golbery[3] e ao Geisel, era um pouquinho mais civilizado e se opunha ao grupo mais truculento. Quando eclode o problema externo, em que se perde a possibilidade de ganhar pela competência, e há esse problema interno crescendo, foi preciso recuar. É aí que Golbery faz o seu projeto: a transição lenta, gradual e segura. "Segura" queria dizer o seguinte: entrega o poder para o civil, mas não entrega o poder para o povo; entrega o poder para a burguesia. Só que, em vez de ficar na mão do militar, passa de novo para a mão para um civil confiável. Essa era a ideia. E, a partir dessa decisão, instala-se no corpo militar uma divisão: os "linha-dura", que não querem abrir de jeito nenhum, e a turma do Golbery, do Geisel, do Figueiredo[4] etc., que querem abrir. O processo de abertura se dá nesse contexto.

NA PERIFERIA DO SISTEMA MUNDIAL

O segundo processo ligado ao 'antes da Constituinte' que interessa é o seguinte. Quando se deu a crise de 1974, durando até os anos oitenta, foi ficando evidente que a nova economia do mundo não permitiria a existência de um Estado-nação na periferia do sistema. Isso é altamente relevante porque nós todos tínhamos a ilusão, eu e a minha geração inteira – "eu" não sou nada, porque o Celso Furtado[5] também tinha – de que era possível construirmos uma nação autônoma, independente, próspera e desenvolvida na periferia do sistema capitalista sem romper com o sistema capitalista. Esse projeto tinha sido possível no período pós-guerra, quando, por questões de competição externa, os capitais europeus começaram a conquistar mercado aqui dentro e isso trouxe a indústria para o Brasil, e com isso tínhamos a ilusão de que estávamos industrializando o país. Essa burguesiazinha nossa – que é uma burguesiazinha de 5ª. categoria, uma burguesia que se criou dentro do Estado como apêndice da plutocracia territorial

– falou mais ou menos assim: “Nossa Senhora, o que é que eu faço agora?”. Eu sei disso porque tenho muitos amigos lá, eu vi a cara de raiva dos amigos. Continuo o processo de industrialização? Enfrento? Crio um mercado interno? Para criar um mercado interno, preciso fazer a reforma agrária e brigar com o latifúndio. Para criar um mercado interno, é preciso pagar os operários de maneira decente e brigar com a indústria, ou seja, comigo mesmo. Eles ficaram divididos, assustados, confusos. A gente vê, por exemplo, que não tem nenhuma liderança forte nesse tempo, na direita. As lideranças são bem fracas. Isso deu força para um terceiro elemento ao ‘antes da Constituinte’, que foi o setor de centro da política, com Franco Montoro,[6] Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, que são as grandes figuras da redemocratização. E eles eram o quê? Políticos burgueses de classe média, com eleitorado de classe média, com trânsito na classe média. A Igreja Católica, que em 1964 esteve com o golpe, quando começou a sentir a repressão em suas hostes, muda de posição, e a minoria mais avançada ganha o comando, ganha a liderança.

Há, então, uma situação curiosa: a burguesia está perplexa, existe uma marcha popular nascente, crescente, reivindicante, e o Exército está repartido entre os que queriam abrir e os que não queriam abrir. Esse processo ganha uma autonomia interna curiosa, porque ele foi contra o movimento da história. Naquele tempo, havia uma tremenda ilusão. Mesmo Florestan Fernandes,[7] que entendia do riscado, também acreditou. Todos nós acreditamos que a gente podia fazer um capitalismo com face humana, uma reforma no capitalismo, e que então iríamos levar isso aqui, o processo nacional etc., quando, objetivamente olhando, vinte anos depois, a conclusão a que se chega é a seguinte: não tinha condições, como não tem hoje. Mas aqui ninguém acreditava nisso. Na faixa em que eu atuo, era um clima de entusiasmo total. Essas são as peripécias desse tempo.

Como é que vem o processo? O primeiro embate é a chamada distensão. Aí o centro quer dar uma avançada, se alia com a Marcha Popular e põe em marcha o

segundo embate, que foi o movimento das *Diretas-Já*. Elas têm o veto da ala dura do Exército, então não podia passar. Quando isso acontece, o centro vai com a direita e derrota as *Diretas-Já*.

O passo seguinte é a abertura política propriamente dita: o processo de eleição do Presidente da República no Colégio Eleitoral. A direita e o centro fizeram esse debate conosco, aliado a nós, mas, na hora 'h', passa para o outro lado e aceita o Colégio Eleitoral. Esses são os ziguezagues desse período. Pode-se ver clarissimamente: as alianças são feitas de um lado e do outro, não tem um processo, nem a esquerda também tinha as coisas muito claras. Não há, nem na esquerda nem na direita, uma liderança lúcida. Eram apenas intuições: "Vamos por aqui, vamos por ali". Até onde vai isso? Isso vai até o momento em que Geisel destitui o general Ednardo.[8] Ali se deu a vitória do grupo, digamos, democratizante. Mas mesmo assim, a outra facção dos militares ainda teve forças para fazer o atentado do Riocentro e da OAB.

DISPUTAS NA NOVA REPÚBLICA

O processo vai assim e desemboca na transição do cargo para Sarney, na chamada Nova República. Nesse ponto, precisava constitucionalizar, precisava institucionalizar essa nova correlação de forças, que não era propriamente uma mudança no esquema de poder. Era basicamente um rearranjo entre as forças do poder, e a grande preocupação subjacente, nunca dita, nunca falada, era o seguinte: qual é a autonomia do povo nisso? Qual é direito do povo que vai ser reconhecido? E qual é o privilégio que vai ser cortado? Isso ninguém falou. Mas isso se pôs muito concretamente em termos do seguinte: haveria Constituinte congressual ou Constituinte exclusiva, independente? Se fosse uma Constituinte independente, isto significava pura e simplesmente a revogação imediata de toda legislação da ditadura. E isso o Exército vetou. Mas o Exército vetou e ganhou porque a direita disse: "Se isso acontecer, primeiro prende os milicos e depois nos prende". E isso não podia acontecer. E o que vemos? Vemos Ulysses fazer

vupt e mudar para Constituinte congressual de uma forma abrupta. Ele teve uma discussão violentíssima com Flavio Bierrembach,[9] que era o relator da Emenda Convocatória e me contou isso. Eu sou muito amigo do Bierrenbach, nós estávamos no apartamento dele e Ulysses o chamou e destituiu-o ali. Falou: "Como é que vai ser o seu voto?" e o Flávio disse: "Vai ser assim, assim, assim...". "Então você está fora", e nomeou outro relator.[10] Por quê? Porque, com a Constituinte exclusiva, acabava o poder instituído no país: um ato da Constituinte mudaria qualquer outra lei.

Bom, essa nós perdemos, dado que o centro passou para a direita e nós ficamos isolados. Antes de se instalar a Constituinte, Sarney nomeia uma 'Comissão de Notáveis' para fazer a nova Constituição e fazer o que se fez antes em todas as Constituições brasileiras: um grupo do sistema faz o texto, reúne os constituintes e pode haver algumas emendas, mas o texto já pronto condicionava todo o debate e toda atividade constituinte posterior. Então, a Igreja e os partidos de esquerda lançaram a campanha de que "a Constituinte sem povo não cria nada de novo". Nós tínhamos ido às ruas defender a participação popular na Constituinte. Perdemos. Como igualmente perdemos a batalha do Colégio Eleitoral.[11] E assim instala-se a Assembleia Constituinte.

O REGIMENTO INTERNO DA CONSTITUINTE

Quando se abre a Constituinte, ocorre o problema do Regimento Interno. O Regimento Interno gira em torno do seguinte problema jurídico: a Assembléia Nacional Constituinte poderia ou não fazer decretos ou editar uma norma dela, que contrariasse a Constituição outorgada pelos militares em 1969? Porque, se pudesse, iríamos ampliar a anistia e pegaríamos os torturadores, que seria o que eles chamavam de vingança ou, como dizem eles, revanche: revanchismo. O Regimento Interno da Constituinte é que podia aclarar esse ponto. E o pau comeu... Afonso Arinos e outros foram completamente contra. E nisso nós conseguimos enfiar uma coisa aparentemente tola, que nem causou muita

preocupação no pessoal que vinha da reivindicação popular, que era o seguinte: não existia texto preparado para fazer a Constituição: a Constituinte começaria com 24 subcomissões temáticas, que dariam início aos seus trabalhos convidando o povo para dar sugestões. O processo constituinte começaria com a base falando – o que era muito a ideologia da Igreja Católica naquele tempo: o basismo, as Comunidades de Base[12] etc.

O povo, que tinha ido para casa por ocasião do Colégio Eleitoral, não estava totalmente desmobilizado. Quando viu a possibilidade de ir para o Congresso Constituinte, a massa foi. E foi para lá de uma maneira incrível. Segundo me disse uma vez o secretário da Câmara dos Deputados, tinha 30 mil pessoas por dia lá dentro. Todo mundo foi para lá. Foi professor pedir menos tempo de serviço; carteiro, melhores condições de trabalho; paraplégico, índio – o que tinha de cocar por lá!... Vinham colocar na cabeça da gente, tirar fotografia – e foi tudo quanto é gente! Foi muito general pressionar para não acabar com o Superior Tribunal Militar, que eu queria acabar. Já com o Supremo Tribunal Federal, era diferente. O Supremo nos chamou para tomar um whisky. Tomei whisky na casa do Oscar Correia[13] a noite inteira para discutir o STF, e ele dizia: "Não, Plínio, não corte. O Supremo já é um tribunal constitucional. Nós temos o melhor dos mundos, porque temos a constitucionalidade difusa, que qualquer juiz pode decretar, e o Supremo, que organiza isso e aquilo". Eu queria um tribunal constitucional só constitucional. Queria acabar com esse negócio de o Supremo ser uma quarta instância de advogado rico, de advogado famoso, como é hoje. Ele é a quarta instância de casos privados, para quem tem advogado que cobra um milhão, dois milhões de reais...

Isso criou uma situação curiosa, porque, no plano político, havia o Sarney sem nenhuma legitimidade, e, tentando ganhar legitimidade, ele se agarra aos militares. Eu estou convencido que a demanda dele de ficar cinco anos no governo não era porque ele queria ficar cinco anos, não. Era porque os militares exigiram isso, para poder dar um tempo e não ter revanche. Sarney então faz

aquela primeira tentativa de se popularizar com o lançamento do Plano Cruzado. Tentativa muito boa.

Mas aconteceu o seguinte: com a ideia de o povo acudir em massa à Assembleia Constituinte, criou-se uma dinâmica interna. Eu costumo dizer que o cretinismo parlamentar tem um aliado poderosíssimo no nosso querido Niemeyer, porque ele conseguiu fazer um prédio que não tem janela. Fica todo mundo lá dentro, pensa que o mundo é lá. E se criou um clima interno gozadíssimo, porque nós éramos uma minoria ínfima: 16 kamikazes do PT, uns quatro do PC do B, uns dois do PCB, uns 37 do Brizola[14] e mais uns 50-70 do PMDB, que era o grupo que depois sai para fundar o PSDB, e que era chamado grupo MUP - Movimento de Unidade Progressista.[15] Só atrás de nós tínhamos a CUT, com força para botar cartaz na rua. Se o deputado não votasse o decálogo que nós fizemos para a parte trabalhista, a CUT punha lá o cartaz: "Traidor do povo", "Traidor da classe operária", e isso na cidade daquele parlamentar. Já pensou botar em Catolé do Rocha um cartaz com os dizeres: "Deputado tal, traidor do povo"?... É um negócio fortíssimo. Eu ganhei muito voto lá com gente que disse: "Ô, Plínio, eu voto nesse negócio que você quer aí. Mas tira o meu nome, pelo menos na minha cidade. É um absurdo; meu filho vai para escola e fica olhando aquele negócio do pai. Pelo amor de Deus, fala lá com os homens". Eu dizia: "Eu nem posso, nem mando lá, mas vou ver o que dá pra fazer...". Esse Francisco Rossi,[16] de Osasco, votava lá e dizia "Ó meu voto lá, em favor d'ocês, ó". Ficava com pavor de botarmos o nome dele nos cartazes.

De modo que se criou uma dinâmica curiosíssima no interior da Constituinte, que não correspondia à realidade do que estava acontecendo na economia. A economia já estava sendo privatizada, já ocorria um processo de mudança. O esquema de redivisão internacional do trabalho já estava em plena marcha. Sarney já tinha entregado a informática por pressão do secretário norte-americano, que veio aqui, exigiu e ele entregou. Fernando Henrique, quando veio me convencer do parlamentarismo, argumentou da seguinte maneira:

“Plínio, quando nós chegamos a Brasília aqui no Congresso, tínhamos 306 deputados. Se nos reuníssemos no Hotel Nacional e votássemos na Constituição, nós viríamos aqui no dia seguinte e aprovávamos a Constituição. Podia espernear todo mundo, porque nós tínhamos maioria absoluta. Transcorridos três ou quatro meses de Constituinte, já esbandalhou tudo. Por quê? Porque o Presidente da República quer ficar cinco anos. Esse país nunca será democrático enquanto for presidencialista”.

Eu achei isso um argumento fortíssimo. Desses mais de 300 deputados de que Fernando Henrique falava, uma parte foi para direita mesmo, outra parte ficou no centro, comandada pelo Ulysses, e outra parte foi mais para esquerda e começou a se juntar conosco. Com isso, embaralhou o meio de campo. Sarney, um ou outro dos militares, qualquer coisa, eles falavam: “Ó, os homens fecham. Cuidado que os homens fecham”. A única coisa que os ‘homens’ queriam saber era de não serem processados.

De modo que havia esse clima muito artificial dentro da Constituinte. Criou em todos nós a ilusão de que tudo era possível. A partir dessas 24 subcomissões temáticas, nós elaboramos uma Constituição parlamentarista, muito influenciada pelo parlamentarismo europeu do pós-guerra, que era o maná dos nossos constitucionalistas. Nenhum de nós entendia de Constituição. Quem dava as noções teóricas eram nossos constitucionalistas: José Afonso da Silva,[17] Bandeira de Melo,[18] Geraldo Ataliba,[19] Fabio Comparato,[20] Sérgio Sérvulo.[21] Era esse o time que nos orientava, e eles estavam muito influenciados pelo novo constitucionalismo. Eram Constituições parlamentaristas, com um programa socialdemocrata muito claro. E eram Constituições programáticas, resultando de acordos entre o eurocomunismo e o centro europeu.

EVOLVER IDEOLÓGICO E O PT

Nessa época, eu era um conciliador total. Estava a fim de fazer socialdemocracia mesmo. Porque eu achava esse era o passo que podia ser dado. Na bancada do PT, havia uma discussão: Genoíno e Eduardo Jorge,[22] hoje respeitados próceres da direita, queriam fazer uma Constituição socialista, que havia sido aprovada no PT. De modo que nós devíamos marcar posição, votar contra tudo, perder e pronto. E eu dizia: "Gente, se era só para sair na foto, não precisava vir pra cá. Vamos ver o que dá pra avançar aí". Esse pau comendo, o Florestan meio quieto, não sabia para que lado ia, mas no fim ele gostou demais da Comissão de Educação, entrou de peito nela e também acreditou. Eu tenho um texto escrito pelo Florestan, acreditando.

A situação assim difícil lá dentro, e me aparece aqui o Giorgio Napolitano que foi *partigiani*[23] e depois eleito constituinte em 1946.[24] Botei o sujeito para falar com a bancada, com os 16 camicazes. Sentamos, com Giorgio Napolitano na ponta da mesa, ele disse só o seguinte: "Nós, do Partido Comunista, atuamos assim: em algumas questões, nós fomos até o limite e conseguimos um artigo, uma emenda radical. Em outros, nós concordamos com um termo médio para ao menos abrir caminho. Bom: aquilo que nós conseguimos pôr na Constituição exatamente do jeito que queríamos, hoje é letra morta. Aquilo que nós conciliamos e fizemos um primeiro passo não só foi efetivado como criou condições para ir adiante, e fomos adiante". E aí se falou na hora para a bancada: "Vocês querem ser mais comunistas que os comunistas? Não é possível". Naquele tempo se acreditava que o Partido Comunista italiano era comunista. Eu, por exemplo, acreditava.

Esse era o quadro. Nessa primeira etapa, fez-se uma Constituição programática, socialdemocrata no social e nacionalista na economia. E isso se deve ao Severo Gomes[25] – na minha opinião, o maior de todos os constituintes. O sujeito que deu a maior contribuição para o Brasil na Constituição foi o Severo Gomes. Porque ele era muito hábil, competente e representava essa

burguesia que não queria entregar tudo para o capital estrangeiro. Ele protegeu a nossa riqueza, o nosso mercado, para a nossa empresa. A direita estava tão confusa que passavam os artigos mais incríveis que a gente não acreditava que passariam, mas passavam. Uma delas era a seguinte: nós proibíamos todos os postos de gasolina da Shell, da Esso etc. Venda de gasolina a varejo só poderia acontecer pela rede da Petrobrás. Na confusão da hora, sabe quem votou a favor da emenda? Albano Franco, então presidente da Confederação Nacional da Indústria. Ele tinha entrado no Plenário e perguntado: "Como é que vota?" e o Genoíno disse para ele: "Sim", e ele pum, votou 'sim'. Quando se deu conta, apelou para a Mesa: "Senhor presidente, peço para refazer meu voto". Estava assustadíssimo, porque, claro, alguém ligou para ele dizendo "Pô, qual é"?. Quer dizer, nós também nos divertimos pra burro.

Isso é para ilustrar o quadro de confusão. Havia uma liderança política que não tinha o país na mão. Não tinha o processo mundial na mão. Estava todo mundo iludido. A turma da direita achando que dava para fazer ainda aquele negócio de 1946 para trás. A turma da esquerda achando que já dava para fazer o comunismo total. E sem haver no meio uma liderança sólida. Ulysses era um homem de centro, um republicano, um homem com temperamento de estadista e que olhava pelo Brasil. Isso é verdade. Mas, para ele, o Brasil a ser estabelecido era um país com um pouco mais de justiça, e nada mais. Reforma agrária, essas coisas, ele não queria nem ver. Mas foi suficientemente hábil para não se opor.

O SURGIMENTO DO *CENTRÃO*

Bom, fizemos o primeiro turno. Aí foi para a Comissão de Sistematização. Quando nós começamos a ganhar na Sistematização, a direita se assustou. Eu estou convencido que foi gente de fora. E foi multinacional forte, deve ter vindo Volkswagen, deve ter sido a Ford, esses banqueiros grandes. Reuniram-se num hotel com um nome muito sugestivo, chamado Hotel Carlton – nome de hotel de mistério... Reuniram-se lá e disseram "Isso não pode continuar. Precisa dar um

breque, o que está acontecendo é um absurdo". O que estava acontecendo? Pressão popular, quadro da CUT e essa atividade tremenda – 30 mil pessoas a vaiar o sujeito da direita, a jogar moeda no Plenário quando eles votavam contra a classe trabalhadora. Os militantes populares vinham e ficavam na nossa bancada. De lá, subiam nas galerias e jogavam moeda no pessoal lá embaixo. Os deputados da direita sumiam do Plenário. E quando sumiram, nos davam uma vantagem enorme, que era a seguinte. Para funcionar, o Plenário precisa ter um quórum mínimo. Se não houvesse esse quórum mínimo, a sessão só funcionaria se os líderes partidários não pedissem verificação de presença para avaliar o quórum. Daí que a nossa moeda de troca fosse a seguinte: quer funcionar? Tem que passar alguma coisa nossa. Como nós não estávamos na radicalidade absoluta, mas numa fórmula de conciliação, isso funcionava, e ganhávamos. O termo intermédio a gente conseguia e eles sumiram do Plenário, até porque tinha uma eleição municipal daí a meses e eles estavam preocupadíssimos em eleger o pessoal deles.

Bom, eles se reuniram nesse hotel, fizeram modificações pontuais, fundamentais, e foram no Ulysses, pressionando para mudar o Regimento Interno. Pelo Regimento, uma vez que determinada matéria tivesse sido aprovada na Comissão de Sistematização, uma emenda contrária ao texto necessitaria obter 2/3 dos votos em Plenário – a maioria absoluta dos constituintes. E assim eles perdiam todas. Começaram a perder, porque 1/3 nós conseguíamos segurar. Aí eles inverteram, por meio de uma emenda do Robertão.[26] Agora era o seguinte: aprovava-se com 1/3 na Comissão de Sistematização e ia para o Plenário. Aí em Plenário, nós é que tínhamos de obter 2/3 dos votos para manter o texto. E nós não tínhamos essa força. Isso foi feito entre tapas e pontapés, numa tensão enorme, um negócio terrível. E por isso mesmo a própria direita não teve forças para fazer tudo; fez o que considerou essencial. E uma das coisas que escapou, que ela não conseguiu alterar, foi o capítulo do Severo Gomes. O capítulo da Ordem Econômica do texto original,

um belo capítulo, permitia um capitalismo nacional, se isso fosse possível na periferia. Hoje, vinte anos depois, estou convencido que não é. Mas, naquele tempo, eu estava absolutamente convencido que dava.

A direita usou desse golpe traumático, levaram a Constituinte aos trancos e barrancos até o fim, e saiu aquele texto. Como é o texto? O texto é contraditório, porque a ossatura é parlamentarista e de repente vira presidencialista. Por exemplo: um instituto que nós pusemos na Constituinte, porque estávamos convencidos de que ia para o parlamentarismo, foi a Medida Provisória (MP). A Medida Provisória é para aquele governo que não é mais governo, em que se está esperando a formação de um novo governo, mas que ainda está no comando. O Primeiro-Ministro chega e pede demissão. O Presidente diz: "Pois bem, vou escolher um novo Primeiro-Ministro, mas o senhor fica aí e vai levando". A MP era para ser usada muito pouco, apenas em situações de emergência, no trânsito de um governo majoritário parlamentar para outro. Ficou na mão do Sarney. O que o Sarney fez? Fez uma brasileirada, uma falta de caráter. Ele fez o seguinte: uma vez editada, em um mês, a MP ou é votada ou cai. E Sarney passa afazer o seguinte: editava uma dada Medida Provisória, dizendo faça-se 'a', 'b' ou 'c'. E já começava a executar tais prescrições. Durante um mês, nós seguramos essa MP no Congresso, não a votamos. E aí ela caiu. No dia seguinte a isso, Sarney publicou outra MP. Idêntica. Ficou mais um mês – e tem MP aí que tem quatro anos, cinco anos sendo reeditada. Isso todo mês. Bom, o que nós fizemos? Fomos ao Supremo Tribunal Federal (STF). Era uma coisa tão evidente que não precisa nem provar que era fraude, que as MPs reeditadas eram iguaizinhas, só mudava o número em cima. Aí o Supremo diz que podia, sim. Então preparamos um projeto de lei: eu, Jobim e outros. O projeto ficou com o nome do Jobim, porque o PMDB tinha uns 200-300 deputados. Mas Jobim não levou adiante. E depois o Jobim, como Ministro da Justiça, fez um monte de medidas do mesmo jeito. O Brasil é uma coisa maluca. O sujeito faz comigo um projeto de lei, nós fizemos juntos. Eu levei para ele, e

disse: “Ó, tem que fazer isso”. Regulamentando isso, para impedir essa fraude. Ele diz “Ah”... Quando eu cheguei para colocar o meu projeto de lei, o dele já estava lá. Então o projeto dele ganhou número e ficou – porque o deputado que primeiramente obtém o número comanda o processo. E ele deixou no Congresso, tramitando. Quando Jobim virou Ministro da Justiça, pensei: “Bom, agora ele vai conseguir tirar o artigo da MP”. Mas ele não fez nada disso.

RELATANDO A SUBCOMISSÃO DE JUSTIÇA

O processo da minha escolha na relatoria da subcomissão de Justiça foi assim: Ulysses chamou Lula e falou: “Vocês tem direito a uma vaga na Comissão de Justiça”. Lula me chamou e disse: “É melhor você ir”. Mas também foi facílimo, ninguém do PT estava querendo a Justiça. O PT queria a educação, a reforma agrária, a saúde. O PT não queria nada com a estruturação da República, e a Justiça é estruturação da República. De modo que a decisão foi unânime, e eu fui ser o relator da Comissão de Justiça.

O presidente da Comissão era uma figura peculiar: o deputado Zé Costa,[27] um alagoano, da turma do MDB da luta democrática, um homem correto pra burro. Mas era uma fera, um alagoano daqueles. A sorte é que ele adorava esse negócio de computação e me deu a maior liberdade. Ele foi com a minha cara e então me deixou à vontade. Mas era um brasileiro típico, um nordestino típico. Conto uma história dele. Zé Costa me disse assim: “Você sabe por que eu virei advogado, Plínio? Meu pai gastava tanto o dinheiro com advogado de pistoleiro lá em Alagoas que eu pensei ‘Bom, assim nós vamos quebrar, vamos acabar sem dinheiro”. Mas era um homem de bem, incorruptível. Valente, não tinha medo de ninguém. Quando o Supremo começou a fazer uma pressãozinha, ele me chamou e disse “Nós vamos dar um pau aí”. Ele era um belo sujeito, uma bela figura.

O Supremo queria o que terminou ficando no Relatório. Porque eu queria o seguinte: no caso particular do civil, do interesse entre um cidadão e de outro

cidadão, do conflito entre duas empresas, do conflito entre o cidadão e o fisco, isso vai para o primeiro juiz, que é um juiz estadual, depois ao Tribunal de Justiça e pode ir a uma terceira instância -- em casos particulares, ao Superior Tribunal de Justiça. Mas não chegaria ao Supremo Tribunal Federal de jeito nenhum. No Supremo, só chegaria direto qualquer causa ou atos do governo que firam a Constituição. De modo que eu pensava num Tribunal Constitucional, não vitalício, com nove membros, renovando-se de três em três,[28] constituído por juízes, promotores, advogados, mais seis da carreira da magistratura, escolhidos uma parte pelos juízes, outra parte pela comunidade dos advogados. Incluía um aspecto muito complicado: o sujeito ficava nove anos no STF e depois saía com todos os direitos, salário, tudo que ele quisesse -- mas não exercia nenhum outro cargo que não o de docente. Ele não podia advogar, não podia ser ministro, não podia ser nomeado. O sujeito escolheria. "Na minha vida, por nove anos eu vou ser o maior juiz do Brasil, o mais importante. Depois, eu vou para casa com todos os meus salários, com todos os meus direitos, ou eu vou com os meus direitos e tudo e vou lecionar. Posso lecionar, posso ser presidente da Associação Brasileira de Assistência, posso ser do grupo de filatelia". Tudo isso pode. Não pode mais entrar em luta nem política nem pessoal, nem ser advogado. Hoje, o sujeito sai do Supremo e passa a advogar no próprio Supremo. É uma vergonha, um absurdo: ele sai do tribunal e no mês seguinte está pedindo *habeas-corpus* para o colega dele, e você imagina o outro advogado, o coitadinho que se formou lá numa faculdade de pouco prestígio: fica numa inferioridade total, absoluta. Lá, eu trabalhei o que pude, mas fui derrotadíssimo. No entanto, consegui passar algumas coisas que considero muito importantes.

Na Comissão, contei com um assessoramento do Ministério Público de São Paulo. Porque eu fui promotor de Justiça, meu pai é um dos homens que fez a instituição lá. Tive um apoio fortíssimo do Ministério Público, inclusive do Marrey,[29] meu assistente. Ficou o Marrey, veio o Plínio Gentil.[30] Depois o

Tribunal de Justiça de São Paulo me mandou um juiz, o Lagastra,[31] e o Luiz Henrique Souza.[32] Eu tinha esses cinco. Ficavam comigo todo dia. E tinha um procurador da justiça, o Jorge Eluf,[33] que era muito craque também. Além disso, eu contava com outros consultores, todos colegas: José Afonso da Silva, Geraldo Ataliba e Bandeira de Mello. Qualquer coisa que eu precisasse, tinha eles e tinha o Comparato; qualquer dúvida na minha assessoria, eu dizia "Deixa eu ver com eles". Eu mesmo não tenho nada de escrito meu; quem sou eu pra fazer isso. O que fiz foi a negociação política das minhas ideias, escritas por quem entendia. O que teve de bom ali? Juizado especial, que é chamado de Juizado das Pequenas Causas. A pessoa que sabia disso era um juiz de São Paulo, Kazuo Watanabe.[34] Esse foi um avanço importante.

A segunda contribuição que considero importante foi o capítulo do Ministério Público, que foi imitado inteirinho do Ministério Público, vindo de uma série de congressos, de seminários que eles fizeram e que ficou muito bom. O que criou o seguinte: ele deu uma dimensão ao promotor público que ele nunca teve. Ele não é apenas a pessoa que fiscaliza e executa o cumprimento da lei penal; ele passava a ser um defensor dos direitos difusos e coletivos. O direito de uma tribo indígena, o direito nosso a que não poluam tanto essa cidade, o promotor ganhou um instituto que é dele. Não depende do juiz, ele depende só do Ministério Público, que é o Inquérito Civil Público em que ele pode citar você e você tem que ir lá depor. E ele abre um processo e aí vai a juízo. Isso de é uma força enorme.

A outra força importante que a gente pôs lá foi a chamada ADIn,[35] aberta para os sindicatos, partidos e Ministério Público. O Procurador pode propor, os sindicatos, as confederações sindicais podem propor, as centrais e os partidos podem propor. Abriu enormemente o debate constitucional. A Defensoria Pública também foi um avanço muito importante, constituindo um órgão independente para defender aquela pessoa que não tem recursos contra o Estado,

contra o Ministério Público, contra a magistratura, contra o Executivo e contra qualquer particular.

A Justiça Agrária foi derrotada. No final, a Comissão tinha que votar. Tinha as emendas, eu relatava e os membros votavam. Numa sessão, eu tinha proposto extinguir o Tribunal Militar, extinguir os vogais da Justiça do Trabalho, extinguir os cartórios e tinha proposto o Tribunal Agrário. Quando eu cheguei à sala da Comissão, Zé Costa já tinha mudado a sala, dizendo "Não dá, tem que fazer em outra sala". Porque era uma multidão de milico, dono de cartório, Justiça do Trabalho, tudo que é pelego nomeado. Nessa hora, eu não vi ninguém da UDR. Bom, aí começa a votação. Primeiro, o Superior Tribunal Militar. Começa a discussão, os deputados contra: " Senhor relator, não esquece o que o Brasil deve aos militares". E o relator aqui é derrotado. Saem os militares. Sobra lugar para sentar. Aí entraram os vogais.[36] Recomeçam as discussões: "Vogal tem que ficar, tem que ter vogal". Lula sumiu. Dor de barriga, parece... E perdi. Saem os vogais, fazendo a maior comemoração. E vem o pessoal dos cartórios: "Porque o cartorário é uma função fundamental do Estado, então o cartorário etc. e os direitos cartorários etc.". Eu perco de novo. Saem os cartorários, também entre vivas e hip-hurras. Aí já são duas da manhã e tem somente mais duas pessoas no Plenário. Então fiz um discurso: "Tá aí o Brasil. Quando serve uma corporação de 30 mil pessoas, a sala fica cheia; quando serve a apenas alguns serem beneficiados pela República, está cheio o recinto. Quando chega a hora de cuidar da metade da população brasileira, tem dois caras lá assistindo. Isso é para dizer a vocês o que é o Brasil".

UMA CONSTITUIÇAO MULTIFACÉTICA

Pusemos tudo ali na Constituição. E pusemos a lei trabalhista lá dentro. O que, a rigor, não precisaria estar numa Constituição. Mas nós pusemos, para ver se segurava um pouco mais, porque precisa de quórum qualificado, fica mais difícil de mexer. Isso deu um bruta de um debate: "Esta não é matéria constitucional".

No fim, eu falei “Mas o que é matéria constitucional? Matéria constitucional para mim é o que está na Constituição. Entrou na Constituição, é constitucional.” E diziam: “Ah, não, onde já se viu, que absurdo”. Então eu falei: “Então vocês me expliquem o seguinte: a Constituição inglesa é uma Constituição oral, ela tem apenas cinco leis constitucionais, escritas. Uma dessas leis diz o seguinte: o conde de Norfolk tem o direito de se sentar três cadeiras à direita do rei em qualquer reunião da corte. Qual é a constitucionalidade disso? É constitucional porque entrou na Constituição inglesa”. E ficou todo mundo assim, aqueles juristas todos lá. Quero dizer que a Constituição é muito grande, multifacética, porque resultou de um processo de luta. Tem um montão de coisas na Constituição que não precisava estar. Lei neste país é para quem tem força para fazer valer. E o povo destituído não tem força para fazer valer, não sabe o direito e, se souber, não tem condição de fazê-lo valer. Os avanços da Constituinte, o que isso quer dizer? Uma tentativa de legitimar uma democracia restrita, uma democracia que não é real e não se estende a toda população. E é isso que me leva a crer que hoje quem quer viver num país civilizado não pode estar querendo reformar o capitalismo. Nós tentamos, e a tentativa mais avançada de reformar o capitalismo é a Constituição de 1988. Ela é mais avançada que qualquer outra. É uma Constituição que foi defenestrada pelo Fernando Henrique, que mexeu praticamente só no capítulo da Ordem Econômica. Que era só o que bastava.

O PT não quis assinar a Constituição, e isso deu a maior discussão. Eu disse “Não tenho nem mais idade para ir para a montanha, de modo que, se não assinar, eu tenho que ir para o Paraguai”. Se alguém não aceita a institucionalidade do país, essa pessoa é um revolucionário. Mas, se você não vota na Constituição e vai ao guichê receber o cheque do fim do mês do deputado, isso não tem coerência. Mas daí valeu o bom senso; Lula entrou e disse: “Vamos votar contra a aprovação da Constituição, mas vamos assiná-la”.

O que eu achei que era correto. Porque não era mesmo a nossa Constituição, mas era uma Constituição, era uma lei do país.

A direita estava muito na defesa quando começou a Constituinte. Ela foi se armando no decorrer do processo. Como eu lhes disse, ela estava confusa, não sabia se ia enfrentar o imperialismo e continuar o processo de construção nacional, ou se ia aceitar a condição que tem hoje, que é uma burguesia de negócios e de comissões; não tem nenhuma relevância no processo nacional mesmo. Então eles estavam na defensiva.

O PMDB arrasou em 1986, elegeu tudo.[37] Como disse o Fernando Henrique, e era verdade: eles podiam se reunir fora da Constituinte, entrar na Constituinte e aprovar uma Constituição. Eles tinham a hegemonia absoluta. Nós não tínhamos a menor condição... Entre o Zé Lourenço e Covas, não havia uma diferença substancial. Não havia. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto era o seguinte: eles estavam saindo cada um com seu quinhão. Esse é o clima desse tempo. Quer dizer, você tinha um governo novo, contraditório, mas com um pessoal querendo apurar as coisas e eles tinham todo o passado terrível dos anos de chumbo. Então eles estavam loucos pra passar aquilo depressa, não estavam a fim. Eu peguei a direita de 1950-1964, outro tipo de direita. Essa era uma direita fraca. Muito fraca. Os ideólogos eram o Delfim[38] e o Roberto Campos. Que não vão para o Plenário, não discutem, não falam. Eles não tinham gente. Os debatedores deles eram o Robertão, Zé Lourenço. Mas o Zé Lourenço, os argumentos dele eram partir para briga. Isso não chega a ser propriamente argumentar... Então eles não tinham essa condição. Passarinho foi atuante. E qualquer coisa, bradava " revanchismo não pode". Acho que ele não participou mesmo da tortura, essas coisas não. Mas sabia. Sabia e ficou quieto.

Foi o Luis Roberto Ponte[39] quem fez a mudança do Regimento Interno. Ele é cearense, mas viveu e fez a carreira no Rio Grande do Sul. A impressão que eu tenho é que a FIESP é que foi para o Hotel Carlton. Fiúza,[40] Robertão, Pontes, evidentemente o Zé Lourenço. E o resto foi o chamado baixo-clero. Acho que

foi Federação do Comércio, a banqueirada; coisa do Bornhausen.[41] Esse pessoal manda porque tem um grande diálogo fora do país.

A UDR[42] armou um bolo, porque o meio camponês não se uniu: a CONTAG disputava com o MST[43] quem tinha mais força. A CONTAG[44] faz uma emenda e conseguiu 500 mil assinaturas. O MST faz uma emenda idêntica, mudando a semântica só para dizer que era diferente, e conseguiu também 500 mil assinaturas. Eu não pude estar nessa comissão porque era relator da outra. Sei dessas coisas porque, como eu era presidente da ABRA,[45] tinha muita relação com o Zé Gomes.[46] Eu acompanhei de fora das sessões. Mas, quando vi esses dois divididos, eu disse para eles: "Olha, um milhão, na política, não é a soma de dois 500 mil". Em política, dois e dois não são quatro. Dois e dois depende da força política que está colocada. A direita não é besta, montou um esquema danado, fez uma pressão brutal, assustou. Teve nisso um episódio curiosíssimo. Havia um deputado com uma história de defesa da reforma agrária, e ele era favorável à nossa emenda. O voto dele era crucial. E esse sujeito não aparece no dia da votação. Não se sabe se ele recebeu uma ameaça de morte, se recebeu uma chantagem brutal. No fim, nós fizemos uma vaquinha para contratar um avião para ele vir, porque era do Pará. Aí o pessoal lá forçou a barra, votaram sem ele; perdemos a questão por um voto. E eles introduziram essa emenda que diz o seguinte: terra produtiva não pode ser desapropriada. Porque é possível desapropriar uma terra que não cumpra a função social da propriedade. A função social da propriedade se expressa de várias maneiras. Uma delas é a produção: tem uma produção comercial, um uso, digamos, de um percentual razoável. Aí se criou essa ideia da produtividade. E eles fizeram o seguinte: pode-se descumprir vários requisitos, mas se cumprir o requisito da produtividade a terra não pode ser desapropriada. O que é um contrassenso, porque na Teoria Constitucional e na Constituição não há nenhum dispositivo ocioso. Todos os dispositivos valem. Como é que a gente conseguia isso? Tinha de ter uma construção jurisprudencial. Mas se cai no Judiciário brasileiro... Ou é produtivo

ou não é. E o que é terra produtiva? Terra produtiva é aquela terra que produz arroz, produz gado, produz isso na média nacional. Por exemplo: a média nacional é de três animais por hectare. Se você tem só dois, você não é produtivo. O arroz, você tem que colher mil quilos por hectare. Se você colhe mil quilos, você não pode ser desapropriado. Se você colhe novecentos quilos, pode. Esse índice é feito por técnicos, que estudam as estatísticas do IBGE, tiram a média e fazem uma tabela, que é publicada pelo Ministro da Agricultura. Só que o índice que nós temos hoje é de 1975 – ou seja, um índice de mais de trinta anos atrás, e a produtividade média da agricultura brasileira já se elevou muito acima disso. Por isso que o INCRA não encontra mais nenhuma fazenda improdutiva. Alguém põe lá três cabeças de gado e está na média, quando a média de fato já é muito mais.

Na Justiça do Trabalho, o que eu propus foi que tirassem os vogais. Porque o capítulo propriamente dos direitos trabalhistas não era comigo, era da Comissão dos Direitos. Aí tinha três ou quatro coisas importantes, que era você estender a decisão para um caso a todos os casos semelhantes, que vieram para mim através do Ulisses Riedel.[47] É um advogado trabalhista importantíssimo de Brasília, e foi quem bolou essa idéia de dar as notas, o tal *Quem é quem na constituinte*. Bom, então o DIAP me mandou o que eles tinham interesse na parte processual e na parte de organização da Justiça do Trabalho, e eu incorporei no relatório, porque eu tinha uma relação direta com eles, assim como a CUT e o PT, era tudo uma coisa só, num bloco progressista lá dentro. De fato, o Judiciário não foi uma coisa que tenha muitos interessados. Eram todos colegas, então eu senti que ninguém queria mexer muito nisso, todo mundo está bem. Mas ninguém quis entrar para proibir mesmo.

Sobre o *lobby* dos promotores. Esse capítulo veio pronto, trouxe pronto para mim. Isso é resultado, assim, artigo tal: CONAMP,[48] Congresso do Recife. Artigo tal: CONAMP, Congresso de Aracaju. É tudo coisa votada em comissão deles. Então era de fato a reivindicação da classe. E eu li aquele troço, achei muito

razoável e pensei: “Vou botar tudo do jeito que está”. Eu li o anteprojeto da Afonso Arinos, assim como o projeto do Comparato, que fez por conta própria para o PT. Eu não sou propriamente um jurista. Minha afeição pela lei é relativa. De modo que eu não segui isso, não sou nenhum constitucionalista. Fiz uma articulação política para ver se conseguia um Judiciário mais afinado com as lutas do povo, com mais instrumentos para o povo. E consegui algumas coisinhas: esse tribunal de pequenas causas, esse Ministério Público. Trabalhei muito com o Fabio Feldmann[49] (PSDB-SP) no capítulo do meio- ambiente. Fabio foi um grande constituinte, assim como o Severo Gomes, que cuidou da economia, mas também dos índios. Ele não era da comissão, mas tinha uma força danada no governo. Fui com o Severo em muitos lugares: nos ianomâmis, tiramos os seringueiros de lá. Fomos ao Acre, para prender seringueiro. Acho que o Severo não recebeu ainda o reconhecimento que merece pela figura política que foi. E olha que ele foi ministro do Geisel. Severo era um homem da direita, mas era um homem de bem. E era um sujeito preocupado com o país. Era um estadista.

Na Justiça do Trabalho, o pessoal era contra os vogais. Uma das reivindicações dos juízes do trabalho era exatamente a seguinte: o vogal é uma bobagem, porque só perde tempo. Porque o representante do patrão vota com o patrão e o do empregado com o empregado; vogal só serve para fazer *lobby* lá dentro. A Associação dos Juízes do Trabalho e o próprio Tribunal do Trabalho foram me procurar, a pedido do Maurício Correia (PDT-DF), que estava em campanha eleitoral para ser ministro do Supremo. Ele era um lobista do Supremo na Comissão. Ele então ele fez a proposta de que a Comissão fosse recebida por todos os tribunais em Brasília, e isso foi aprovado. Trouxeram um ônibus, entramos todos nós, demos uma voltinha com os ministros, fomos tomar café com as armas da República. Fomos ao Superior Tribunal do Trabalho, e a reivindicação que tinham era fundamentalmente sobre o efeito das decisões deles. Porque diminuía muito a carga de trabalho se eles pudessem estender

certas decisões a todos os casos semelhantes, e esses então seriam resolvidos administrativamente.

Em relação à proposta do Tribunal Constitucional – que teve frontal oposição do STF, que via naquela hipótese uma perda de poder decisório –, tinha já um dispositivo de controle externo embutido na proposta: esse era um ponto bom. Nisso eu briguei com a OAB. E culpado foi o Márcio Thomaz Bastos,[50] porque ele queria que advogado fosse fiscal de juiz. Eu falei: "Isso não vai dar certo. Primeiro, porque não passa. Segundo, porque não é certo. Você tem uma causa, quem que você escolhe como advogado? Claro que você escolhe o sujeito que fiscaliza os juízes". Eu bolei um dispositivo e o propus ao José Afonso, ao pessoal todo. Tive uma aceitação, digamos assim, diplomática. Era é o seguinte: o controle externo da magistratura do Ministério Público seria feito pelo Legislativo, através de uma comissão. O presidente do tribunal teria de fazer uma relação da Justiça e abríamos um período de audiências públicas, para quem quisesse se inscrever com alguma queixa sobre o Judiciário. Seria nomeada uma comissão de senadores e deputados, que presidiria essas audiências, e o presidente do tribunal teria que estar presente a elas. Não precisava se pronunciar, não precisava dizer nada. Tinha que ouvir. Porque eu achava que a publicidade era o sistema mais forte de vigilância do Judiciário. Conheço bem o Judiciário, meu pai foi desembargador, conheço como a palma da mão. Eu sei o que dói e o que não dói lá. A magistratura é correta. Mas é tímida, medrosa, não briga com colega. É brasileira. Então eu achei que, se puser na rua, é o suficiente. Mas não passou, não passou sequer isso. O modelo italiano, que eu estudei, não é bom, o modelo francês tampouco é. Mas eu não consegui ganhar do Márcio, que foi lá com a tropa de choque do Ministério Público. Eu defendia que o juiz não pode fazer política, e o promotor também não devia fazer. Só que eu tinha moral péssima para propor isso, porque eu tinha sido promotor e era deputado. Ou seja, fiz política a vida inteira... De modo que eles vinham para mim e diziam "Mas como, Plínio?". Eu falava: "O fato que eu

tenha errado não quer dizer que isso não seja incorreto". Mas não consegui aprovar esse dispositivo.

No capítulo sobre o Poder Judiciário, há muitas e extensas regras sobre nomeações, carreira. Isso também não seria constitucional... As propostas vieram pela associação deles. Mas, como assinalei, constitucional é o que entra na Constituição. Só que tinha o aspecto político; eu precisava ter uma parte do Judiciário comigo, porque senão podia dar outra briga. E falei: "Entra isso aí". Embora ele não seja muito constitucional mesmo.

Um ponto pelo qual lutei muito e que ganhei: o orçamento próprio para o Judiciário. Quem decide o orçamento, desde o rei João Sem-Terra, é o Legislativo. É uma prerrogativa do Legislativo. O Executivo entra e diz assim: "Desse monte que o Brasil gerou, eu quero gastar nisso e nisso". O Judiciário vem e diz: "Eu quero gastar assim". Há, portanto, um conflito entre os meios que o Judiciário quer, os meios que o Executivo quer e o que quer o julgador, que é o Legislativo. Esse foi o conceito que eu coloquei aí dentro. Precisa ter autonomia de despesa. Mas o Judiciário não quer. O Judiciário quer mandar pelo Executivo porque não acredita que ele tenha força, que o recurso financeiro é a Fazenda que entrega. Mas eu tinha posto assim: a Fazenda tem de entregar o que for aprovado. E o projeto de orçamento teria de ser feito autonomamente pelo Judiciário. Mas isso ele não faz, ou faz daquele jeito ruim: para conseguir mais carro, prédio novo... Não faz para nomear juiz, não faz para aumentar o tribunal. Acho que essa autonomia administrativa levou à ampliação dos quadros. Mas insuficiente para o que deveria ser feito. O tribunal não fez a menor questão da autonomia financeira; esse não era o ponto deles. O ponto de interesse era na entrância, que nomeia, tal, não pode... Isso era o que eles tinham interesse. Quer dar dinheiro para alguém, o pessoal gosta. Mas ninguém fez força.

Quando a gente conversa com pessoas em quadros iniciais, elas creditam a criação do STJ[51] como a grande derrota do Supremo Tribunal Federal (STF) na época. Ao mesmo tempo, o Supremo foi vitorioso na questão mais relevante,

que era impedir a criação de um tribunal constitucional. Não sei por que dizem que foi uma derrota; o Supremo ganhou tudo que quis. Tudo. Na verdade, ele é o tribunal dos grandes advogados – em quarta, em quinta, em sexta instância. E, até 2004, o STF manteve, sob o nome de recurso extraordinário, as funções do tribunal de cassação. E isso é que o Oscar Corrêa dizia para mim: que o nosso tribunal é melhor que o americano. Porque nós temos o tribunal constitucional e nós temos a cassação. Mas, na verdade, quem que consegue a cassação? Só quem tem muito dinheiro. Se não, você não chega lá. Oscar Corrêa queria que ficasse como estava. Esse era o pensamento do Supremo: exercer pressão através do Maurício Corrêa,[52] que depois foi ser juiz lá.

NOTAS

[1] Cientista social, com doutorado pela Universidade Paris V (França), foi professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), tendo também ensinado nas universidades de Paris (Nanterre), Columbia (EUA) e UnB. No governo de Fernando Henrique Cardoso, foi assessor especial da Presidência da República e embaixador do Brasil em Cuba.

[2] Humberto de Alencar Castelo Branco, marechal do Exército brasileiro e primeiro presidente da República do regime autoritário instalado pelo golpe de abril de 1964. Nascido em Fortaleza, era filho do general Cândido Borges Castelo Branco e de Antonieta Alencar Castelo Branco, esta originária da família do escritor José de Alencar. Faleceu logo após deixar o poder, em acidente aéreo não esclarecido, em 1967. Na literatura especializada sobre os militares no Brasil, é classificado como representante da ala moderada das Forças Amadas, caracterizada por uma posição mais "liberal" e instittucionalizada do regime.

[3] Golbery do Couto e Silva, general de Exército que ocupou lugar de destaque no regime autoritário (1964-85), do qual foi idealizador do Serviço Nacional de Informações (SNI) e ministro chefe da Casa Civil, do Planejamento e da Justiça. Autor de "Geopolítica do Brasil", foi considerado por seus contemporâneos e historiadores como o principal articulador do processo de institucionalização do regime, posição que lhe valeu o epíteto de "bruxo".

[4] General do Exército, ex-chefe do SNI no governo de Ernesto Geisel e ministro chefe da Casa Militar no governo de Emilio G. Médici, foi o último presidente da República do regime autoritário (1979-1985), sucedendo Ernesto Geisel. Como presidente de um regime em crise, conduziu sua sucessão de modo a evitar o restabelecimento das eleições presidenciais diretas e acatou a escolha do partido do regime, o PDS, pela candidatura de Paulo Maluf.

[5] Economista e um dos mais notáveis intelectuais brasileiros do seculo XX, foi ministro do Planejamento e coordenador do Plano Trienal durante o governo do presidente Joao Goulart (1961-1964). Desde sua passagem pela Comissão Econômica para o Desevolvimento da América Latina e Caribe (CEPAL) e depois no exílio, se destacou pelas ideias originais sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento. É autor da obra seminal "Formação Econômica do Brasil". No governo de José Sarney, foi ministro da Cultura e embaixador do Brasil junto à Comunidade Econômica Europeia.

[6] Iniciou a carreira política como vereador pelo Partido Democrata Cristão (PDC), depois foi deputado estadual e deputado federal, além de senador da República. Ministro do Trabalho no mandato parlamentarista de Tancredo Neves, destacou-se depois como líder da oposição democrática à ditadura. Com a democratização, foi eleito governador de São Paulo (PMDB) pelo voto direto em 1982, posição em que se destacou pelo apoio à campanha das diretas já e por ações descentralizadoras. Concluiu sua trajetória politíca como deputado federal e presidente de honra do PSDB.

[7] Sociólogo de orientação marxista e um dos mais marcantes intelectuais brasileiros do século XX, foi aposentado compulsoriamente da USP pela ditadura militar, tendo depois ensinado nas Universiaddes

de Columbia e Yale (EUA) e Toronto (Canadá). De volta ao Brasil, foi professor da PUC-SP e, depois, eleito deputado constituinte pelo Partido dos Trabalhadores (PT), ganhando destaque pela atuação em temas políticos e educacionais. De sua extensa lista de estudos, destacam-se *A integração do negro na sociedade de classes* (1964), *Sociedade de classes e subdesenvolvimento* (1968) e *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de Interpretação Sociológica (1975).

[8] General Ednardo d'Ávila Melo, comandante do II Exército á época do atentado terrorista do Rio Centro, em 1981 , perpetrado por membros da linha dura das Forças Armadas.

[9] Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, foi dirigente da União Nacional dos Estaudantes (UNE), vereador em São Paulo, procurador do Estado, deputado estadual e deputado federal em 1982 pelo PMDB-SP. A propósito deste personagem, ver entrevista "Quem teve medo da Constiuinte", neste volume.

[10] O nomeado foi o deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR), que elaborou um Substitutivo estabelecendo o Congresso Constituinte.

[11] Foro previsto pela legislação em vigor à época (1985) para escolher o presidente da República, constituído pelos membros do Congresso Nacional e por representantes das Assembleias Legislativas.

[12] Comunidades Eclesiais de Base (CEBs): associações ligadas à Igreja Católica estimuladas a partir do Concilio Vaticano II, orientação político-doutrinária que se espraiou pela América Latina pricipalmente nas decadas de 1970-80. De composição social popular, a leitura das escrituras sagradas se articula à vida real sob o impulso da participação política e defesa dos interesses populares. As CEBs tiveram grande influência no revigoramento da sociedade civil nesse período e no combate ao regime militar, enraizando-se em diversos movimentos sociais urbanos (sindical, associações de moradores etc.) e mesmo no plano político-institucional, especialmente no PT.

[13] Oscar Dias Corrêa: advogado, jurista, foi deputado estadual e deputado federal pela União Democrática Nacional (UDN-MG). Em 1982, foi empossado ministro do Supremo Tribunal Federal por indicação do presidente João Figueiredo. Aposentado do Supremo, tornou-se ministro da Justiça de José Sarney em 1989.

[14] Leonel de Moura Brizola: engenheiro, deputado, governador do Rio Grande Sul antes do regime autoritário e um dos principais conselheiros do ex-presidente João Goulart, de quem era cunhado e um dos principais líderes do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Exerceu grande liderança na "campanha pela legalidade", que defendia a posse de Goulart logo após a renúncia de Jânio Quadros, em 1961. Com a democratização e retornando do exílio no Uruguai, liderou a formação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) elegeu-se duas vezes governador do Rio de Janeiro (1982 e 1990), sendo ainda candidato à presidência da República em 1989.

[15] Facção que reunia parlamentares de orientação progressista e de esquerda do PMDB.

[16] Francisco Rossi de Almeida: advogado, jornalista e líder evangélico, foi secretário de Estado de Educação e de Turismo no governo de Paulo Maluf em São Paulo (1979-1982), além de prefeito de Osasco em duas oportunidades (1973-77 e 1989-92) e deputado federal eleito em 2006 (PMDB-SP).

[17] Jurista especializado em Direito Constitucional, procurador do Estado e professor titular aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de Sao Paulo, foi secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo na gestão de Mário Covas (1995-1999), de quem foi um dos principais conselheiros juridicos à época dos trabalhos constituintes.

[18] Celso Antônio Bandeira de Mello: desembargador, professor titular e ex-reitor da PUC-SP.

[19] José Geraldo de Ataliba Nogueira: jurista, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Sao Paulo e reitor da PUC-SP no período do regime autoritário.

[20] Fábio Konder Comparato: advogado, jurista e professor titular aposentado e emérito da Faculdade de Direito da Universidade de Sao Paulo. Fundador da Escola de Governo, à época da Constituinte formulou um anteprojeto constitucional a pedido do PT.

[21] Jurista, foi coordenador do Bureau de Acompanhamento da Constituinte da OAB. Ex-vice-prefeito de Santos pelo PSB, foi um dos advogados de acusação no processo de *impeachment* de Collor de Mello. Também foi chefe de Gabinete do Ministro Márcio Tomaz Bastos (primeiro governo Lula) e autor, entre outros, de *Princípios Constitucionais* (Saraiva, 2006).

[22] Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho: médico sanitarista, foi deputado estadual e deputado constituinte pelo Partido dos Trabalhadores. Atualmente filiado ao Partido Verde, é secretário do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo na gestão de Gilberto Kassab (PSD).

[23] *Partigiani*: Resistência italiana ao fascismo e à ocupação nazista.

[24] Depois seria eleito presidente da Itália.

[25] Empresário e pecuarista, foi senador constituinte pelo PMDB-SP e um próximo conselheiro de Ulysses Guimarães, com quem morreu em acidente aéreo em 1992. Também foi ministro da Agricultura (governo Castelo Branco) e da Indústria e do Comércio (governo Geisel) e ainda secretário da Ciência e Tecnologia do estado de São Paulo (governo Fleury, 1991-94).

[26] Roberto Cardoso Alves: empresário do agronegócio ligado à União Democrática Ruralista (UDR) e deputado constituinte pelo PMDB-SP, foi um dos principais líderes do campo conservador na Constituinte e do "Centro Democrático" (*Centrão*).

[27] José Costa é advogado e jornalista. Eleito deputado federal constituinte (PMDB-AL), integrou a Comissão de Sistematização e presidiu a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

[28] Proposta que, na verdade, foi feita pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

[29] Luiz Antonio Guimarães Marrey: promotor de Justiça do Estado de São Paulo, onde se tornou Procurador-Geral de Justiça (1996-2004). Também foi secretário estadual da Casa Civil e de Justiça, membro do Conselho Superior do Ministério Público (1994/1995) e secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo (2005-2006).

[30] Jurista, professor da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG).

[31] Caetano Lagastra: desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

[32] Procurador da República.

[33] Procurador do Estado de São Paulo.

[34] Jurista, professor da Universidade de São Paulo.

[35] Ação Direta de Inconstitucionalidade: dispositivo que permite a contestação de determinada legislação quanto ao controle direto da constitucionalidade, cujo julgamento é prerrogativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal. Este instrumento é regulamentado pela Lei 9.868/99, sendo habilitados a ajuizá-la: presidente da República, Procurador Geral, governadores, mesas da Câmara, do Senado e das Assembleias Legislativas, partidos com representação no Congresso e entidades nacionais (OAB etc.).

[36] Representantes corporativos paritários junto aos órgãos da Justiça do Trabalho.

[37] Com a exceção de Sergipe, onde venceu Antonio Carlos Valadares (PFL), nos demais estados foram eleitos governadores do PMDB.

[38] Antonio Delfim Netto: economista, professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e todo poderoso ministro da Fazenda durante o regime autoritário, foi deputado constituinte (PDS-SP) e um dos principais referenciais da bancada conservadora, sobretudo, nas matérias envolvendo a ordem econômica.

[39] Formado em engenharia pela UFRGS e deputado federal nos mandato 1987-91 e 1992-95. Foi também líder do governo Sarney na Câmara dos Deputados de abril a dezembro de 1989, passando em seguida a Ministro-chefe do Gabinete da Presidência da República de 21 de dezembro de 1989 a 15 de março de 1990.

[40] Ricardo Fiúza: deputado constituinte (PFL-PE) e um dos principais articuladores políticos do campo conservador e operador do *Centrão*.

[41] Jorge Bornhausen: vice-governador de Santa Catarina e senador constituinte (PFL), foi um dos principais artífices do processo de dissidência do PDS que culminou na formação da Aliança Democrática (PMDB/PFL), além de líder conservador na Constituinte. Depois foi ministro de Estado nos governos Sarney (Educação) e Collor (Casa Civil). Embaixador em Portugal no governo de Fernando Henrique Cardoso e presidente do PFL.

[42] União Democrática Ruralista: entidade do agronegócio que liderou o *lobby* contra a reforma agrária na Constituinte.

[43] Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra: entidade social de orientação esquerdista que advoga a reforma agrária como solução socioeconômica para a concentração fundiária do país.

[44] Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura: entidade que congrega as federações estaduais de trabalhadores rurais e que teve atuação ativa na Constituinte.

[45] Associação Brasileira de Reforma Agrária: entidade civil fundada em 1967 e efetivamente instalada em 1969.

[46] José Gomes da Silva: engenheiro agrônomo, fundador da ABRA e secretário da Agricultura no governo de Franco Montoro, foi um dos principais autores do Estatuto da Terra e presidente do INRA no governo Sarney.

[47] Advogado trabalhista, idealizador do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e do trabalho desta entidade no acompanhamento dos constituintes, a partir do qual foram atribuídas notas conforme o voto destes em relação às causas sociais (legislação trabalhista, mandato presidencial etc.).

[48] Conselho Nacional dos membros do Ministério Público.

[49] Advogado e ambientalista, deputado constituinte eleito pelo PMDB-SP.

[50] Advogado, jurista e ex-presidente do Conselho Federal da OAB, foi ministro da Justiça no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006).

[51] Superior Tribunal de Justiça: órgão superior do Poder Judiciário cuja missão principal consiste em zelar pela uniformidade de interpretações da legislação federal

[52] Advogado, senador constituinte pelo PDT-DF, depois foi ministro do STF.